



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TED  
Nº 01/2018 ASSINADO EM 25/01/2018,  
QUE ENTRE SI CELEBRAM A  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO ABC (UFABC) E A  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO  
GRANDE DO NORTE (UFRN).  
PROCESSO UFABC Nº  
23006.002578/2017-01**

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado, a **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**, pessoa jurídica de direito público, fundação pública integrante da Administração Indireta da União, vinculada ao Ministério da Educação, instituída pela Lei Federal nº 11.145/2005, sediada à Avenida dos Estados, nº 5001; Bairro Santa Terezinha, no município de Santo André - SP, CEP 09210-580, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 07.722.779/0001-06, doravante denominada **UFABC**, neste ato representada por seu Reitor, Professor Doutor **DACIO ROBERTO MATHEUS**,

[REDACTED], nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 28 de maio de 2018, de outro lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.365.710/0001-83, situada na cidade de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, na Av. Senador Salgado Filho nº 3000, Bairro Lagoa Nova, CEP 59078-970, doravante denominada **UFRN**, neste ato representada por sua Reitora, Professora Doutora **ÂNGELA MARIA PAIVA CRUZ**,

[REDACTED], resolvem, em comum acordo, celebrar o presente **Termo Aditivo** de prazo e valor que se regerá mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA**

1. O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência do TED nº 01/2018, assinado em 25/01/2018, conforme previsto em sua Cláusula Quarta, por mais 12 meses, visando a execução do Projeto de Implantação de sistemas informatizados de gestão de informações acadêmicas e administrativas.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA**

2. O valor a ser repassado será de R\$ 257.520,00 (Duzentos e cinquenta e sete mil quinhentos e vinte reais), conforme especificado no Plano de Trabalho anexo.

3. Os recursos necessários à execução do objeto deste Termo são provenientes da UFABC através do Programa de Trabalho nº12.364.2032.20RK.0035 e serão liberados e transferidos à UFRN em 2 (duas) parcelas, conforme detalhamento a seguir:

| <b>Elemento de Despesa – Especificação</b>          | <b>Transferência</b> | <b>Valor<br/>R\$</b> |
|---|----------------------|----------------------|
| 33.90.39.00 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica | MAR/2019             | 128.760,00           |
| 33.90.39.00 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica | SET/2019             | 128.760,00           |
| <b>Total</b>  |                      | <b>257.520,00</b>    |

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

4. As demais cláusulas do TED nº 01/2018, assinado em 25/01/2018, ficam ratificadas e permanecem em vigor.

E, assim, por estarem justas e acordadas, assinam o presente TED em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito e de Justiça, na presença das testemunhas instrumentárias abaixo nomeadas e subscritas.

Santo André - SP, 24 de Janeiro de 2019.



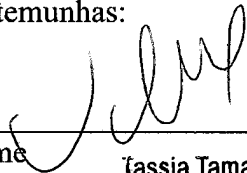
Prof. Dr. Dacio Roberto Matheus  
Fundação Universidade Federal do ABC



José Daniel Diniz Melo  
Reitor em exercício

Profa. Dra. Angela Maria Paiva Cruz  
Universidade Federal do Rio Grande do Norte

Testemunhas:



Nome Tassia Tamashiro  
CPF Assistente em Administração  
SIAPE 1977222

Nome  
CPF